



CURSO: DIREITO
FACULDADE CNEC CAMPO LARGO
PLANO DE AÇÃO / COORDENAÇÃO
VIGÊNCIA: 2º SEMESTRE 2019

PLANO DE AÇÃO – COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **BACHARELADO EM DIREITO**

A atuação da coordenação do respectivo curso da Faculdade CNEC Campo Largo está de acordo com o PPC do curso, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra potencialidade do corpo docente dos cursos, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

A Faculdade CNEC Campo Largo considera que a coordenação de um curso de graduação é fundamental para a consecução dos objetivos do curso de forma eficaz e eficiente. Neste sentido, para mensurar a importância da Coordenação e, por consequência, do Coordenador IES considera vários elementos que, em um curso, devem ser mantidos coesos para que estudantes de graduação recebam a formação educacional que eles esperam de um ensino superior. São estes os elementos: corpo docente, os discentes, técnicos-administrativos, atividades variadas relacionadas ao currículo, laboratórios ou outras infraestruturas, articulação com agentes externos e internos, como colegiados, dentre outras.

Na Faculdade CNEC Campo Largo, as coordenações de curso consideram a ação de “conjugar, concatenar, interligar” ou “manter ou tornar sincrônico e harmonioso” relacionada ao ato de coordenar algo fundamental em seus cursos de graduação ofertados na IES, dado o elevado número de elementos e variáveis na organização exitosa nesse processo.

Para tanto, as coordenações acompanham a qualidade de seu curso por meio de um contato direto com corpo discente e docente, disponibilizando uma escuta sensível e atuante. Além disso, são feitas pesquisas junto aos alunos e aos professores para acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional, ponderando constantemente o conhecimento dos conteúdos específicos das disciplinas, a

capacidade didático-pedagógica e a postura ética e investigativa. Tal contato se dá através das conversas com os discentes e docentes para fins de melhoria contínua.

Participam ativamente no Colegiado dos Cursos e são membros integrantes dos NDE's bem como, são representadas nas reuniões do Conselho Superior.

Prezam pela normalidade acadêmica e administrativa de funcionamento dos cursos, bem como pelo bom relacionamento entre discentes e docentes, tendo como competências necessárias neste plano de ação:

- Distribuir encargos de ensino, iniciação científica e extensão entre seus professores, respeitada a formação acadêmico-científica de cada um;
- Aprovar os conteúdos programáticos das disciplinas;
- Emitir parecer sobre os projetos de ensino, iniciação científica e de extensão que lhe forem apresentados;
- Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente e técnico-administrativo;
- Zelar pela disciplina de alunos e professores do curso;
- Acompanhar o desenvolvimento dos programas de ensino, bem como a frequência e a pontualidade dos professores;
- Superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da instituição;
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão;
- Apresentar semestralmente ao Colegiado de Curso e à Diretoria, relatório das atividades da Coordenadoria;

- Encaminhar ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
- Promover periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
- Propor ou encaminhar proposta, na forma do Regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- Decidir, após pronunciamento do professor da disciplina, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- Delegar competência, sem prejuízo de sua responsabilidade;
- Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento, ou designadas pelo Diretor.
- Participar das avaliações em relação às Bibliografias Básicas e Complementares;
- Acompanhar o andamento das atividades práticas propostas pelos professores durante o semestre;
- Acompanhar o andamento das atividades dos projetos integradores.

Na qualidade de Presidente do Colegiado de Curso compete:

- Convocar e presidir as reuniões e demais atividades deste órgão;
- Determinar a ordem dos trabalhos das reuniões;
- Distribuir os trabalhos e os processos para relatos;
- Participar, quando julgar conveniente, dos trabalhos das Comissões, criadas para fins específico;
- Exercer, no plenário, o direito de voto e, nos casos de empate, também o de qualidade;

- Resolver as questões suscitadas em reunião;
- Baixar atos, sob a forma de Deliberação, das decisões do teor normativo do Colegiado de Curso e do NDE;
- Encaminhar aos órgãos da instituição as normas aprovadas;
- Decidir sobre os casos de urgência ou omissos no Regimento, *ad referendum*, que deverão ser apreciados na reunião seguinte.

Como Presidente do NDE compete:

- Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- Encaminhar as deliberações do Núcleo para aprovação no órgão competente da IES;
- Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

DADOS DA COORDENAÇÃO:

TITULAÇÃO

A coordenação do Curso de Direito, está a cargo do professor Me. Marlon Cordeiro, enquadrado sob o regime de tempo parcial, que possui a formação e titulação acadêmica:

a) **Mestrado em Psicologia (Conceito CAPES 3) (2013 – 2015)**

Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.

Título: A EFICÁCIA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, Ano de Obtenção: 2015.

Orientador: Professora Doutora Giovana Munhoz da Rocha.

Palavras-chave: Psicologia Forense; Direito.

Grande área: Ciências Humanas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Estatuto da Criança e do Adolescente.

b) **Especialização em Direito Criminal. (Carga Horária: 360h) (2004 – 2007)**

Faculdades Integradas Curitiba, FIC*, Brasil.

Título: FALÊNCIA DA PENA DE PRISÃO.

Orientador: Rodrigo Régner Chemim Guimarães.

c) **Graduação em Direito. (1999 – 2003)**

Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.

Título: A demora no cumprimento dos prazos processuais em relação ao réu preso" ..

Orientador: Armando Sombrero Neto.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO COORDENADOR

O professor Marlon Cordeiro responsável pela coordenação do curso de Direito da Faculdade CNEC Campo Largo, quanto à experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, apresenta o seguinte perfil:

O coordenador do curso de Direito iniciou atividades relacionadas à docência para os cursos técnicos do Colégio Cenecista Presidente Kennedy atuando no curso de Gestão de Pessoas no ano de 2005.

A partir do ano de 2005 iniciou as atividades como professor na Faculdade CneC Campo Largo ministrando a disciplina de gestão de pessoas.

Atualmente possui 14 anos de exercício na IES, assumiu função de coordenador do Núcleo de Prática Jurídica em 2010 e do Curso de Direito em 2012.

Como professor no curso de Administração atuou nas disciplinas de Instituições de Direito Público e Privado e Legislação Social e Direito do Trabalho.

Participa da orientação de trabalhos de conclusão de curso e faz parte do NDE`s do curso de Direito e Administração.

Na instituição ministrou módulos para cursos de pós graduação em finanças. Ministrou módulos como Direito e Legislação.

Como professor no curso de Direito atuou nas disciplinas de Linguagem Jurídica, Direito Penal, Direito Constitucional, Teoria Geral do Processo e Processo Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente, Idoso e Deficiente e Estágio Supervisionado.

Como experiência profissional :

- É advogado atuante cadastrado na OAB Subseção Campo Largo – 2008.

As comprovações dos tempos de experiência acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br).

REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO

O professor Me. Marlon Cordeiro, enquadrado sob o regime de Tempo Parcial, com 33 horas semanais, assim distribuídas: 20 horas destinadas para a coordenação, 06 de sala de aula, 02 horas orientação de conclusão de curso, 04 horas orientação no Núcleo de Prática Jurídica e 01 hora NDE.

Como o curso possui 80 vagas totais anuais e o coordenador tem a sua disposição 10 horas semanais para fazer a gestão e conduzir o curso tendo tempo para atendimento aos discentes em suas dúvidas e necessidade, tempo para atendimento ao corpo docente em relação à agendamentos de recursos, discussão sobre trabalhos acadêmicos e atividades a serem desenvolvidas na extensão. O horário de trabalho do coordenador permite o atendimento a alunos e docentes.

A Atuação do Coordenador do curso de Direito é avaliada por meio da CPA que fornece indicadores sobre o desempenho da coordenação a adoção de medidas que favorecem a integração e a melhoria contínua da gestão do curso.

GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Para a atividade de gestão do curso o planejamento considera a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

A integração as diferentes instâncias de administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes, serão representadas pelo(a) coordenador(a), Núcleo Docente Estruturante (NDE), com ações direcionadas para o Colegiado de Curso. O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É composto por 5 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES no 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o(a) coordenador(a). Em última análise, o NDE orientará e dará suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliará os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da IES, egressos e comunidade externa,

também participam da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do(a) coordenador(a) e do Núcleo Docente Estruturante. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorporará ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias. O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico. A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe. A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa. Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso resultarão principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da IES e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis. O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da

comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP. Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenadoria de curso. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso. Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de autoavaliação do curso.

CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÕES SEMESTRAL DA COORDENAÇÃO DE CURSO

FUNÇÃO	AÇÃO	REALIZAÇÃO
1. Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso	Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a(o): - realidade socioeconômica e profissional da região de oferta do curso e as demandas da sociedade; - DCN e imposições legais vigentes; - resultado da autoavaliação do curso; - âmbito institucional / PDI da Instituição	Realização constante das atividades com proposta de pelo menos um encontro semestral com NDE e Colegiado de curso para validação de dados.

<p>2. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE</p>	<p>Estabelecer a pauta das reuniões. Realizar as convocações. Presidir as Reuniões. Registrar as decisões em atas. Acompanhar e execução das decisões</p>	<p>Reunião no início e término de semestre e mensalmente quando necessário.</p>
<p>3. Buscar parcerias e convênios para o curso. Acompanhar a necessidade de renovar parcerias ou convênios</p>	<p>Buscar e intermediar a realização de parcerias que beneficiem a comunidade acadêmica e a sociedade: para bolsas de estudo, estágios, integração empresaescola, intercâmbios, visitas técnicas, atividades de investigação científica e extensão.</p>	<p>Atividade constante realizada com a secretaria, coordenação pedagógica e outras coordenações.</p>
<p>4. Coordenar o planejamento, (re)elaboração e avaliação das atividades de aprendizagem do curso.</p>	<p>Acompanhar a elaboração e aplicação das avaliações, bem como o respeito aos seus prazos de aplicação. Acompanhar o processo de realização das atividades práticas do curso.</p>	<p>Reunião no início do semestre, semana pedagógica para organização das atividades, e no final do semestre para entrega e discussão das atividades realizadas.</p>
<p>5. Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão.</p>	<p>Divulgar as atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.).</p>	<p>Atividade realizada constantemente visando a participação dos alunos nas diversas atividades.</p>
<p>6. Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela Comissão Própria de Autoavaliação (CPA). Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no</p>	<p>Colaborar na divulgação e aplicação dos instrumentos de avaliação. Atuar na incorporação dos resultados das avaliações externas no relatório de autoavaliação do curso e institucional. Participar das análises dos resultados obtidos, da definição das ações de melhorias e de suas implementações. Apoiar a divulgação dos resultados. Contribuir para a apropriação dos resultados pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica</p>	<p>Atividade constante com maior participação durante o período de coleta de dados da CPA.</p>

processo de autoavaliação institucional.		
7. Incentivar para o bom desempenho dos discentes nas avaliações nacionais, como Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); e comprometer-se com o bom desempenho do curso nas demais avaliações.	Identificar todos os estudantes em situação irregular junto ao ENADE. Adotar os procedimentos necessários para a regularização. Acompanhar com a Diretoria Acadêmica e monitorar o desempenho dos alunos no ENADE. Observar o que se programa para melhorar o desempenho discente.	Atividade constante. Em 2019-2 transformada em projeto integrador como objetivo de aprimorar a habilidade de interpretação dos discentes.
8. Outras funções/ações.	Atender aos alunos. Atender aos professores. Apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos e professores, não previstos neste regulamento. Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e avaliações do curso.	Atividade constante.

RESUMO DAS FUNÇÕES E PREVISÃO PARA REALIZAÇÕES

FUNÇÕES	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1			X		
2	X			X	
3	X	X	X	X	
4	X	X	X	X	X
5	X	X	X	X	X
6	X	X	X	X	X
7	X	X	X	X	X
8	X	X	X	X	X